

## ENTURMAÇÃO: O QUE É E COMO FUNCIONA?

A **enturmação** é um processo essencial para garantir um ambiente de aprendizado equilibrado e eficaz nas instituições de ensino. No Colégio São José, esse procedimento é conduzido com critérios claros e bem definidos em concordância com a legislação vigente<sup>1</sup>, sempre com o foco no desenvolvimento integral dos alunos. A partir de uma abordagem cuidadosa e individualizada, buscamos promover um espaço de ensino inclusivo, equitativo e de qualidade para todos.

Devido aos ajustes realizados ao longo do ano de 2024, entende-se que as turmas serão mantidas para 2025, salvo as necessidades de troca observadas pela equipe pedagógica conforme os critérios abaixo descritos:

- Matrícula efetivada (contrato assinado e pagamento da primeira parcela);
- Número de alunos por turma, respeitando a legislação;
- Relações saudáveis vivenciadas no ano anterior;
- Equilíbrio entre meninos e meninas por turma;
- Equilíbrio no número de alunos com necessidade de atenção especial;
- Registros Pedagógicos e Disciplinares (ocorrências, pareceres descritivos, atendimentos com a família, advertências);
- Alteração de turno conforme disponibilidade de vaga;
- Turmas com excedente de alunos serão desmembradas; turmas com menos alunos serão fundidas;
- Alunos novos serão enturmados conforme vagas disponíveis nas turmas existentes.

Os critérios acima descritos levam em consideração os seguintes quesitos básicos:

1. **Desenvolvimento Infantil:** Avaliar as características cognitivas, sociais, emocionais e físicas dos alunos de acordo com a faixa etária;
2. **Sociabilidade e Vínculos Afetivos:** Promover relações interpessoais saudáveis, baseadas na empatia, colaboração e comunicação;
3. **Diversidade e Inclusão:** Garantir a inclusão de alunos com diferentes habilidades e necessidades especiais, conforme a legislação vigente;

---

<sup>1</sup> Lei nº 9.394/1996. Acesse em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm), e Lei Complementar SC nº 170/1998. Confira no link: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1998/170\\_1998\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1998/170_1998_lei_complementar.html)

4. **Diagnóstico Pedagógico:** Considerar o desempenho acadêmico e o desenvolvimento socioemocional de cada aluno, monitorando o progresso de cada aluno para garantir que suas necessidades sejam atendidas;
5. **Flexibilidade:** Ajustar as turmas ao longo do ano, se necessário, com base no progresso e nas necessidades do grupo ou de um aluno específico;
6. **Avaliação Contínua:** Reavaliar regularmente a formação das turmas para realizar ajustes, conforme necessário.

Após a **publicação oficial das turmas**, em **23 de janeiro**, as solicitações de mudanças serão recebidas até **28 de janeiro 2025** através de preenchimento de formulário digital disponibilizados no site [www.saojose.com.br](http://www.saojose.com.br). As solicitações serão analisadas em até cinco dias úteis, desde que haja vaga e o perfil seja compatível.

A escola tem **autonomia** para realocar alunos ao longo do ano, caso haja necessidade de adaptação ou impacto na aprendizagem.